



ATA DE REUNIÃO 507ª

Reunião Ordinária Plenária

Gestão 2024-2026

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h horas, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Estiveram presentes os Conselheiros Efetivos: Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, PRESIDENTE; Dra. Ruth Cristini Torres, efetivada como SECRETÁRIA nesta reunião plenária; Sra. Syneide de Almeida Araújo, TESOUREIRA; Dr. Lino Eduardo Farah; Sra. Denise Santos Oliveira Correa. Efetivados os Conselheiros Suplentes: Dr. Allan Dantas dos Santos, substituindo a Conselheira Dra. Antoniele dos Santos Pimentel, ausência justificada; Dr. Igor Caio Moreira de Paula, substituindo o conselheiro, Dr. Cícero Marcondes Santos Lima, ausência justificada; e Sr. Adriano Cesa Rezende, substituindo o Conselheiro Sr. Cleston da Silva Soares, ausência justificada. A conselheira, Sra. Fernanda Santos justificou a ausência. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 506ª, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Verificado o quórum, o Presidente inicia a 507ª Reunião Ordinária Plenária. O Presidente diz que ocorrerá inclusão de pauta: Processo SEI 00248.000439/2025-04, Processo SEI 00248.000163/2025-56, Processo SEI 00248.000040/2025-15, Relatório 4º Trimestre – Demonstrações Contábeis, Relatório 4ª Trimestre - Desembolso Financeiro, Relatório Plano Plurianual - PPA - Relatório 3º Quadrimestre - Realizado. Informes: **Processo SEI nº 00248.000071/2024-95** - O Presidente informa à Plenária que, no dia 06 de março de 2025, o Corpo de Bombeiros, acompanhado pelo engenheiro responsável, realizaram vistoria para emissão do Atestado Provisório. Todos os presentes dão ciência. **Pauta: Item 01. Processo SEI nº 00248.000309/2025-63** - o Conselheiro Presidente expõe a plenária o Memorando nº 10/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/DCONF/DA, o qual, informa que foi identificado através de consulta cadastral junto à Receita Federal profissional falecido; o Sr. Marcel Vinícius diz que, considerando aprovação na 464ª Reunião Ordinária de Plenária que somente deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer os requerimentos de profissionais de enfermagem que não preencham os requisitos das resoluções e leis vigentes; nesta oportunidade, o Sr. Marcel Vinícius coloca em apreciação o memorando em epígrafe, o qual, solicita o cancelamento da inscrição de A.K.C.S; A.C.S; M.R.O.N e P.R.J.S em virtude do seu falecimento, em consonância com a Resolução Cofen nº 560/2017; o Sr. Marcel Vinícius informa que será encaminhado para o setor de Dívida Ativa para retirada das anuidades no sistema incorp, bem como encaminhar ao setor de Registro e Cadastro para o cancelamento da inscrição; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 02. Processo SEI nº 00248.000425/2025-82** - O Presidente apresenta o Memorando nº 16/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/DARC/DRC que aprova as Inscrições Definitivas: Principais, Especializações, Cancelamentos, Suspensão Temporária e Transferências referente ao mês de janeiro de 2025; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; dando seguimento, o presidente coloca em votação a confecção da Decisão, aprovado por unanimidade. **Homologação: Item 01. Processo SEI nº 00248.002132/2024-59** - O Presidente apresenta à Plenária processo SEI que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores. Informa que aprovou Ad'referendum da Plenária

o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, bem como o encaminhamento do processo à equipe de contratação para a realizar procedimento licitatório; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 02. Processo SEI nº 00248.000246/2025-45** - O Presidente apresenta à Plenária processo SEI que tem como objeto a contratação, por meio de dispensa de licitação, da prestação de serviços especializados para a manutenção preventiva e corretiva do veículo FIAT/TORO/RRF0F52. Informa que aprovou Ad'referendum da Plenária o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, bem como o encaminhamento do processo à equipe de contratação para a realizar procedimento licitatório; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 03. Processo SEI nº 00248.001469/2024-49** - O Presidente apresenta à Plenária o Planejamento Anual de Fiscalização de 2025. Ressalta que o referido planejamento foi previamente encaminhado aos Conselheiros para conhecimento e manifestação quanto às adequações realizadas pelo DFIS; Informa, ainda, que o documento foi aprovado Ad'Referendum da Plenária. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 04. Processo SEI nº 00248.002133/2024-01** - O Presidente apresenta à Plenária processo SEI que tem como por objeto a execução da prestação de serviços especializados para a gestão e operacionalização de programa de estágio sem fins lucrativos. Informa que aprovou Ad'referendum da Plenária o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, bem como o encaminhamento do processo à equipe de contratação para a realizar procedimento licitatório; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Item 05. Processo SEI nº 00248.000110/2025-35** - O Presidente apresenta à Plenária processo SEI que tem como por objeto a Contratação de serviço por meio de sistema de Internet para 'autoatendimento 24 horas' ao público externo do COREN/SE. Informa que aprovou Ad'referendum da Plenária o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, bem como o encaminhamento do processo à equipe de contratação para a realizar procedimento licitatório; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Item 06. Processo SEI nº COREN-SE DADM 07/2024** - o Presidente informa que aprovou Ad'referendum da Plenária o 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, referente à assinatura da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, destinada à instrução dos processos de aquisições e contratações, conforme as necessidades do Coren-SE. após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. **Inclusão de Pauta: Item 01. Processo SEI 00248.000439/2025-04** - O Presidente apresenta à Plenária a Portaria Coren/SE 120/2025 que designa empregado público para gestão dos contratos administrativos vigentes em que o Coren/SE figure como parte contratante ou contratada. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 02. SEI 00248.000163/2025-56** - O Presidente apresenta à Plenária o Parecer Jurídico 3/2025, que opinou pela possibilidade de realização do pagamento à Incorp Technology Informática Ltda (Sistema Incorpnnet), pelos serviços prestados; diz que aprovou Ad'referendum da Plenária o pagamento de forma indenizada. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 03. Processo SEI 00248.000040/2025-15** - O Presidente apresenta à plenária o memorando do Departamento Contábil e Financeiro acerca da solicitação de revogação da Decisão 01/2025; Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 04. Relatório 4º Trimestre – Demonstrações Contábeis** – o Presidente solicita a presença do Chefe do Departamento de Controle Interno para apresentar à Plenária relatório gerencial referente ao 4º Trimestre do exercício de 2024 da Execução Orçamentária e Financeira, com demonstrativos contábeis, parecer da controladoria de acordo com o art. 11, § 1º da Resolução COFEN nº 504/2016; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o Presidente informa que será encaminhado Controlador Interno para as devidas providências. **Item 05. Relatório 4ª Trimestre - Desembolso Financeiro** - o Presidente solicita a presença do chefe do Departamento do Controle Interno para apresentar à Plenária Relatório Gerencial ao Cronograma de Desembolso do 4º Trimestre de 2024, com Planejamento Financeiro, Cronograma de Desembolso e Execução Orçamentária e Financeira parecer da controladoria de acordo com a Resolução COFEN nº 503/2016 e 532/2017; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade o Demonstrativo de Planejamento Financeiro do Cronograma de Desembolso Anual e o encaminhamento do relatório supracitado ao Controle Interno para inserção na Transparência, em consonância com a Lei de Acesso a Informação. **Item 06. Relatório Plano Plurianual - PPA - Relatório 3º Quadrimestre - Realizado** - o Presidente registra à presença do chefe do Departamento do Controle Interno, o qual, apresenta o Parecer nº 01/2025, análise da execução do Plano Plurianual – PPA – 2024 – 3º Quadrimestre, referente ao triênio 2022-2024; após discussão, colocado em votação;

aprovado por unanimidade o Planejamento Plurianual – PPA referente ao triênio 2022-2024; encaminho ao chefe do Departamento do Controle Interno para o envio ao Cofen. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ruth Cristini Torres, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 12/06/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/07/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/07/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CESA REZENDE - Coren-SE 942884-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 29/07/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CAIO MOREIRA DE PAULA - Coren-SE 139637-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 29/07/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINO EDUARDO FARAH - Coren-SE 155897-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/07/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN DANTAS DOS SANTOS - Coren-SE 147275-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 29/07/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SANTOS OLIVEIRA CORREA - Coren-SE 476025-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 31/07/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0651468** e o código CRC **CF8D2DB0**.